

Aprovado
17/10/13
ef



72176.20029

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador DELCÍDIO DO AMARAL

10120

REQUERIMENTO N.º 934, DE 2013

INCLUA-SE EM
ORDEM DO DIA
OPORTUNAMENTE.

Em 20 / 08 / 2013

[Assinatura]
Paulo Ben

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado, requiero que, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2013**, de autoria do Senador GIM ARGELLO, que "*Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para tornar obrigatória a cobertura da internação domiciliar e da assistência em regime de hospital-dia, pelo plano-referência e pela segmentação que inclua internação hospitalar*", seja **ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)**, além das comissões constantes do despacho inicial de distribuição, para que possa ser analisado o impacto econômico do acréscimo proposto.

Sala das Sessões,

[Assinatura]
Senador DELCÍDIO DO AMARAL



Recebido em 14/8/13
Hora 11h30
[Assinatura]
Carolina Monteiro D. Mourão
Matrícula: 231013 - SCLSF/SCM